

pelo edital n.º 129/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006.

23 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria do Rosário Gambôa*.

Rectificação n.º 883/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9333/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, a p. 13 662, referente a Luís Miguel Pereira Durão, rectifica-se que onde se lê «Universidade do Porto» deve ler-se «Instituto Politécnico do Porto».

28 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 13 176/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Nuno André Coelho Rosa Vaz, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiário da carreira de especialista de informática, por um período de seis meses, com a remuneração mensal íliquida de € 1110,95, com efeitos a partir da data da presente publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

22 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Edital n.º 526/2007

1 — Armando José Pinheiro Marques Pires, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal para a área disciplinar de Fisioterapia (Terapia Manual).

2 — A este concurso podem concorrer:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área disciplinar para que é aberto concurso;
- Os professores-adjuntos da área disciplinar para que é aberto concurso com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área disciplinar para que é aberto concurso;
- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Saúde ou de outra escola da área científica para que é aberto concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicado na alínea b).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Quatro exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quatro exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Dois exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — O documento da prova indicada na alínea f) do número anterior não deverá, como referência, exceder 30 páginas, excluindo anexos e apêndices.

4.2 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área disciplinar para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador são dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do n.º 4.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 13 177/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Bruno José Machado de Almeida como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Março e com término a 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 13 178/2007

Por despacho de 24 de Maio de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1, alínea i), é autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de Maria Benedita Ferreira de Carvalho Basto, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 24 de Maio a 2 de Junho de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 13 179/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à mestre Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 13,3% do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Março de 2007, por cinco meses.

25 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 13 180/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Carlos Manuel Pereira dos Santos Almeida autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 2 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

25 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.